

EDITAL ESAG Nº 031/2025

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de MESTRADO ACADÉMICO EM ECONOMIA, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitos no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia candidatos que possuam diploma registrado de curso superior de graduação reconhecido.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de **24/10/2025, a partir das 14h, até às 17h59 do dia 26/11/2025**, pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo formulário *online*.

1.3 A taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00, que em hipótese alguma será devolvida, deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado pelo formulário *online* de inscrição, no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>. Esclarece-se, desde já, que o valor recolhido a título de inscrição não será devolvido, sob qualquer justificativa, em conformidade com as disposições que regem os certames públicos.

1.3.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério Doador de Sangue (Lei nº 10.567/97) deverá ser feita no formulário *online* de inscrição. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela citada Lei, somente a comprovação de três doações de sangue promovidas a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, Estado ou Município. Para alcançar o benefício da isenção, o interessado deverá inserir um arquivo digital único, em formato PDF, no formulário *online* de inscrição, as respectivas declarações, com a comprovação da condição de doador de sangue constando, no mínimo, 03 (três) doações nos últimos doze meses, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas, sendo indeferidas as inscrições que não as apresentarem.

1.4 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário *online* de inscrição, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF, ser de boa qualidade e totalmente legíveis.

1.5 Para a inscrição, devem ser inseridos os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no formulário *online* de inscrição:

1.5.1 Documento de identidade (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional;
- d) Passaporte;
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto);
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.5.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.5.3. Foto atualizada (modelo 3x4);

1.5.4. Candidato estrangeiro deverá inserir o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;

1.5.5. Candidato estrangeiro deverá inserir o Visto emitido pela Polícia Federal, em arquivo digital único no formato PDF, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;

1.5.6. Currículo **Lattes** (lattes.cnpq.br) atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção (itens pontuáveis de acordo com o Anexo IV do Edital) desde o ano 2021 a julho de 2025 (inclusive), em arquivo digital único no formato PDF;

1.5.7. Ficha de Avaliação Pré-preenchida do Currículo Lattes, conforme Anexo III, preenchida com as informações das produções e experiência profissional desde o ano de 2021 a julho de 2025 (inclusive) relativas ao Currículo Lattes apresentado na inscrição;

1.5.8. Proposta de pesquisa do candidato, conforme Anexo I.

1.6. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário online de inscrição, cancelando-se as demais.

1.7. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá solicitar os documentos originais, assim como a documentação comprobatória referente ao Currículo Lattes.

1.8. As pessoas com deficiência (PcD) devem, no formulário *online* de inscrição, requerer as condições e os equipamentos necessários para a realização das provas, considerando a natureza da deficiência. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.9. Os documentos em arquivo digital solicitados para a inscrição serão conferidos e somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

1.10. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **01/12/2025**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/mestradoeconomia>.

1.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 12 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa, conforme tabela a seguir:

Linhas de pesquisa e áreas de especialidade	
Crescimento e Desenvolvimento Econômico	
Esta linha de pesquisa tem como objeto entender o ambiente macroeconômico e suas implicações sobre o crescimento e o desenvolvimento, com enfoque nas questões de longo prazo. O contexto macroeconômico de um país ou região caracteriza-se, em boa parte, por seu ambiente institucional e por sua configuração estrutural. Desta forma, a análise de importantes determinantes do crescimento econômico e das políticas econômicas que sobre ele impactam é o foco desta linha de pesquisa. Neste contexto, a proposta é o desenvolvimento de pesquisas ligadas a temas como consumo, poupança, investimentos, desenvolvimento dos mercados financeiros, comércio internacional, demografia, regulação, entre outros.	
Professores: ALEXANDRE SCHWINDEN GARCIA ADILSON GIOVANINI ANA PAULA MENEZES PEREIRA ADRIANO DE AMARANTE PATRICIA BONINI	
Políticas Públicas	
Esta linha de pesquisa tem como objeto estudar os aspectos microeconômicos determinantes para o desenvolvimento econômico. É voltada, portanto, à pesquisa, ao desenvolvimento e à aplicação de métodos de mensuração que sejam capazes de explicar o funcionamento dos incentivos que regem as interações entre os atores econômicos e as instituições, impactando sobre importantes vertentes do desenvolvimento. Uma vez que os condicionantes microeconômicos do desenvolvimento são multidimensionais, a investigação de aspectos relacionados à economia da educação, da saúde, do crime, do meio ambiente se coloca como um importante pilar desta linha. Além disso, são abarcados elementos da formação de capital humano e da economia do trabalho, como treinamento e alocação da mão de obra, bem como elementos de organização industrial. Por fim, dada a elevada participação do governo na economia brasileira, esta linha também contempla a investigação, a partir de métodos da microeconomia aplicada, de sua relação com a produtividade da economia, bem como a avaliação de impactos de programas de bem-estar social e programas econômicos de outras naturezas.	
Professores: ANALUCIA VIEIRA FANTIN MARCELLO BECKERT ZAPPELLINI LISANDRO FIN NISHI FELIPE CESAR MARQUES MARIANNE ZWILLING STAMPE SILVIO HONG TIING TAI	

2.2. Mais informações sobre os Projetos de Pesquisa coordenados por docentes do Programa poderão ser obtidas consultando o endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pesquisa/projetos>

2.3. A seleção dos candidatos ao Curso será realizada vinculada à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Após a inscrição o candidato não poderá solicitar alteração da linha de pesquisa escolhida. Entretanto, no processo seletivo, o colegiado do Programa poderá remanejar um candidato inscrito para outra linha de pesquisa, considerando a disponibilidade de orientação e aderência às áreas de especialidade.

3. DA SELEÇÃO

3. A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Economia será realizada em duas etapas:

3.1. A **primeira etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório e nota mínima para aprovação 7,00 (sete), compreende a **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA** do candidato, como descrito:

3.1.1. Proposta de pesquisa: análise *blind review* pelos docentes da linha de pesquisa, visando avaliar o alinhamento da proposta com as áreas de especialidade dos docentes, conforme pesos estabelecidos no Anexo II;

3.1.2. O colegiado do Programa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência as suas áreas de especialidade, para outra linha de pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência ao tema;

3.1.3. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra linha de pesquisa conforme capacidade de orientação;

3.1.4. A partir da divulgação dos resultados da primeira etapa, passarão para etapa seguinte os candidatos que obtiverem as melhores avaliações, considerando a nota obtida na ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA, respeitando-se a proporção de até três vezes o número de vagas.

3.2. A **segunda etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório, compreende a **PROVA ORAL** e a **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES** (conforme Anexo III). A PROVA ORAL tem média mínima para aprovação igual a 7,00 (sete). O candidato que não alcançar a pontuação mínima está eliminado do processo seletivo. Para o candidato aprovado na prova oral, será feita a análise do currículo Lattes e a média da segunda etapa calculada conforme descrito abaixo:

Média da segunda etapa = Prova oral (x8) + Currículo Lattes (x2)

10

3.2.1 Prova oral: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa pelo candidato e arguição pela banca composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Economia sobre a proposta e sobre a bibliografia de referência da linha de pesquisa. A prova terá duração de 35 minutos, nos quais o candidato terá até 15 (quinze) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato, levando em conta os seguintes critérios de avaliação:

3.2.1.1. No que concerne à proposta de pesquisa do candidato:

- a) caracterização do problema/objeto da pesquisa, apresentação dos objetivos e consistência conceitual;
- b) segurança e o conhecimento do candidato em relação à área e tema da proposta, bem como a sua adequação à linha de pesquisa escolhida e a congruência entre o tema de pesquisa e a disponibilidade de professor no curso para orientá-lo.

3.2.1.2. No que concerne aos aspectos gerais de habilitação do candidato ao curso:

- a) objetivos e as expectativas do candidato e sua adequação em relação ao curso;
- b) histórico de formação e/ou experiência profissional e sua aderência ao curso;
- c) disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso;
- d) verificar os conhecimentos gerais e habilitações específicas do candidato para ingresso no curso.

3.2.1.3. No que concerne aos conhecimentos e aplicação da bibliografia indicada para leitura (Anexo V):

- a) conhecimento e apropriação do conteúdo;
- b) coerência das respostas e argumentos apresentados;
- c) capacidade de ilustrar e exemplificar a aplicação dos conteúdos.

3.2.3 Avaliação do Currículo Lattes: A avaliação do Currículo Lattes somente será realizada caso o candidato tenha obtido nota superior ou igual a 7,0 na Prova Oral. A nota do Currículo Lattes varia de 0,00 a 10,00. A pontuação total dos candidatos, calculada conforme Anexo IV, passará por uma transformação logarítmica de base 10 e o candidato com maior pontuação receberá nota 10,00. A nota dos demais candidatos será obtida via regra de três. A avaliação compreende a análise da produção intelectual e/ou técnica dos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e até julho de 2025 (inclusive). A fórmula de transformação logarítmica é:

Nota do Candidato_i = 10 x [log_10 (Pontos Candidato_i) / log_10 (Pontos Candidato Max)]

3.2.4. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra linha de pesquisa, conforme capacidade de orientação.

3.3. O resultado da 1^a etapa (análise da proposta de pesquisa), a agenda da 2^a etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes), bem como orientações e *links* para realização da prova oral, serão publicados no dia **12/12/2025**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-

Graduação: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>

3.4. A Prova Oral, componente da 2^a etapa será realizada no período de **02/02/2026 a 13/02/2026**, por meio de sistema online a ser divulgado no resultado da 1^a etapa.

3.5. A média final do candidato será composta da seguinte forma:

MÉDIA FINAL = Média da 1^a etapa (x 4) + Média da 2^a etapa (x 6)
10

3.6. As listas com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção ao Curso de Mestrado serão publicadas em ordem decrescente de classificação, a partir do resultado da média final por linha de pesquisa.

3.7. Para fins de desempate será usada a média obtida pelos candidatos na 2^a etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes). Permanecendo o empate, será usada a nota da 1^a etapa (Análise da Proposta de Pesquisa).

3.8. Os resultados da 2^a etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes) e a relação dos aprovados serão publicados no dia **16/02/2026**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação:

<https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1. A prova oral será realizada de forma *online*, por meio da plataforma Microsoft Teams, utilizando recursos de áudio e vídeo e será gravada para uso exclusivo interno. A participação na Prova Oral é restrita exclusivamente ao candidato e aos membros da banca de avaliação.

4.2. A câmera do candidato deverá ficar aberta durante toda a realização da prova e o documento de identificação precisará ser apresentado antes do seu início.

4.3. Durante a realização da prova oral não será permitido o uso de recursos multimídia (compartilhamento de tela). O candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

4.4. A prova oral abrange a defesa da **PROPOSTA DE PESQUISA** e a **arguição sobre a bibliografia indicada contida no ANEXO V**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção. No primeiro dia útil após a publicação do resultado o candidato poderá solicitar informação por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo, para poder embasar seu recurso. O recurso deverá ser inserido em formulário específico, respeitando o período indicado no item 8 desse edital, Cronograma do Processo Seletivo.

5.2. Os recursos deverão ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no formulário *online* de recursos contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam. O candidato é responsável por inserir corretamente os documentos em arquivo digital, no formato PDF, com boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

5.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do formulário *online* de inscrição.

5.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.5. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados terão direito à matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia entre os primeiros colocados nas linhas de pesquisa conforme prevê o limite das vagas oferecidas, indicadas no item 2 deste Edital.

6.2. O período para matrícula será de 23/02/26 a 26/02/2026 pelo formulário online disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/mestradoeconomia>. O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário online de matrícula. Os documentos deverão estar em arquivo digital em formato PDF, de boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

6.3. Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, encaminhar por formulário online os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação, expedida em data não superior a 12 (doze) meses e assinada pela Secretaria Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de conclusão de curso deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga;
- b) Certidão de casamento, ou nascimento ou documento comprobatório de mudança de nome civil. No caso de candidato estrangeiro, é necessário a tradução juramentada da Certidão de Nascimento;
- c) Cédula de identidade - RG (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF;
- d) Termo de Ciência (Anexo VI), preenchido e assinado;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 15/07/65;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- g) Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) candidato estrangeiro deverá encaminhar o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;
- i) candidato estrangeiro deverá encaminhar do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

6.4. Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, entregar fisicamente cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos documentos **a, b, c, d** constantes nos itens 6.3, no período **02/03 a 05/03/2026**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da ESAG.

6.5. O candidato aprovado que deixar de efetivar a matrícula no prazo determinado no item 6.2 desse edital e/ou não apresentar a documentação exigida (itens 6.3 ou 6.4), perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado na linha de pesquisa.

6.6. O candidato convocado em chamada subsequente que deixar de efetivar a matrícula por qualquer motivo e/ou não apresentar a documentação exigida (itens 6.4 ou 6.5), na data e horário estabelecidos, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado na linha de pesquisa.

6.7. Será de inteira responsabilidade do candidato verificar o cronograma das chamadas subsequentes no endereço eletrônico:
<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/mestradoeconomia>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos, informações e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição ou a matrícula realizada pelo candidato.

7.2. O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para as matrículas no **primeiro semestre letivo de 2026**, do Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da ESAG/UDESC.

7.3. O semestre letivo iniciará a partir do dia **02/03/2026** e as aulas serão ministradas na modalidade **presencial**, nas dependências da ESAG/UDESC, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis - SC, de segunda a sexta-feira, no turno noturno.

7.4. Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, matricular-se em no mínimo 3 (três) disciplinas obrigatórias do primeiro semestre do Curso (**2026/1**).

7.5. O regime letivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Economia é semestral e a duração máxima é de 24 meses, incluindo a defesa da dissertação.

7.6. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher a totalidade das vagas previstas.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for responsável por falsa identificação pessoal;
- b) prestar, em qualquer etapa do processo seletivo, declaração falsa ou inexata;
- c) praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

7.9. No caso de alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou telefone, o candidato deverá, imediata e obrigatoriamente, comunicar à Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG/UDESC, pelo e-mail: pos.esag@udesc.br

7.10. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no endereço eletrônico <http://pcdsh01.on.br/> (link – acerte o seu relógio).

7.11. Para maiores informações, consultar o sítio eletrônico do programa (<https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia>).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	24/10 a 26/11/2025 (até às 17h59)
Homologação das inscrições	01/12/2025
Solicitação de informações sobre a Homologação das inscrições	02/12/2025
Prazo para interposição de recurso da Homologação das inscrições	04 a 05/12/2025
Resultado da 1ª etapa e agenda da prova oral	12/12/2025
Solicitação de informações sobre Resultado da 1ª etapa	15/12/2025
Prazo para interposição de recurso do Resultado 1ª etapa	16 a 17/12/2025
2ª etapa (prova oral e avaliação do currículo lattes)	04 a 13/02/2026
Resultado da 2ª etapa e Resultado Final	16/02/2026

Solicitação de informações sobre Resultado da 2 ^a etapa	17/02/2026
Prazo para interposição de recurso do Resultado 2 ^a etapa e Resultado Final	18 a 19/02/2026
Matrícula	23 a 26/02/2026
Início das aulas	02/03/2026
Entrega dos documentos físicos na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação	02-05/03/2026

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Julibio David Ardigo
Diretor Geral em Exercício da ESAG/UDESC
Portaria nº 500/2025
(assinado digitalmente)

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÉNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA

Linha de pesquisa:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2025

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Mestrado Acadêmico e a linha de pesquisa (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.
- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.
- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas, além da capa e referências.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA, DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

Apresenta a temática de pesquisa, contextualizando o assunto/tema a ser investigado, delimitando a problemática e os objetivos do estudo, além dos aspectos que justificam a proposta a ser desenvolvida no seu mestrado.

A introdução deve conter, necessariamente:

- a. Contextualização do tema: descrever o assunto/tema de estudo, indicando o contexto (realidade econômica, social, etc.) em que o problema está situado. Apresentar argumentos econômicos, sociais, políticos, históricos, – dependendo do assunto – além de elementos teóricos que expliquem a delimitação de um problema de pesquisa a ser investigado. A contextualização articula a realidade/contexto de pesquisa, os principais fundamentos conceituais e o objeto/problema proposto para estudo.
- b. Delimitação do problema: indicar o problema a ser investigado, resultado da contextualização feita e dos argumentos teóricos apresentados – a relação teoria-fato – no item anterior. A delimitação do problema resulta na apresentação de uma questão de pesquisa (questão-problema), à qual você pretende buscar uma resposta.
- c. Objetivos da pesquisa (geral e específicos): indicar o que pretende ser alcançado ao final da pesquisa, respondendo à questão-problema. Os objetivos específicos detalham o objetivo geral, indicando as ações a serem realizadas para alcançá-lo.
- d. Justificativa/Contribuição da pesquisa: deve apresentar, necessariamente:
 - relevância teórica e empírica da pesquisa: sua contribuição para a área de conhecimento e para atender a *gaps/lacunas* existentes na literatura sobre o assunto (originalidade e inovação do estudo); contribuição prática para o contexto a ser pesquisado (no sentido econômico, político, social);
 - vinculação com o curso/linha e linha de pesquisa: apontar a articulação da proposta de pesquisa com a linha de pesquisa indicada, demonstrando a sua contribuição ao programa de pós-graduação;
 - justificativa pessoal: seu interesse e motivação em desenvolver a pesquisa, considerando sua trajetória pessoal/profissional, que culminaram na busca pelo mestrado acadêmico. Apresentar suas expectativas e perspectivas futuras, a partir da formação pretendida.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

Apresenta um texto com os principais conceitos, teorias, conhecimentos já construídos que deverão ser abordados como fundamentos da pesquisa proposta. Abordar conceitos clássicos e contemporâneos, ou seja, além dos 'temas e conceitos de fundo', apontar pesquisas que têm sido desenvolvidas - o 'estado da arte' - em torno do seu problema de pesquisa, mostrando que você buscou resgatar o que está sendo tratado e debatido na comunidade científica sobre o seu tema de interesse. Este tópico deverá ser apresentado na forma de um texto científico, articulando as diversas ideias trazidas pelos autores, pontos comuns, complementares e/ou distintos – os

autores devem 'conversar' –, indicando as fontes estudadas e respeitando as normas de ABNT. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas e literais, a fim de que se possa analisar a capacidade do candidato de expor e sustentar os principais conceitos e ideias, segundo sua compreensão e interpretação.

3- METODOLOGIA

Apresenta os elementos metodológicos que devem orientar a operacionalização da pesquisa proposta, abrangendo as suas características/tipo de pesquisa, descrição do contexto a ser pesquisado, definição de hipóteses/pressupostos e respectivas variáveis/categorias de análise – conforme o caso –, além dos procedimentos de coleta e análise das evidências empíricas. Necessariamente, a seção da metodologia deve conter:

- a. Método de pesquisa: descrição da forma de abordagem do objeto de estudo, também se considerando as suas características: estudo qualitativo, quantitativo ou quali-quantitativo (misto);
- b. Estratégia de pesquisa: identificação do modo de investigação em termos metodológico-técnicos, como por exemplo: estudo de caso; levantamento/survey; multicasos ou estudo comparativo de casos; pesquisa ação; etnografia; história de vida; etc.
- c. Hipóteses ou pressupostos de pesquisa, se for o caso, que decorram da fundamentação teórica e da exploração do problema de pesquisa.
- d. Definição e forma de operacionalização de variáveis ou de categorias de análise, relacionadas, respectivamente, às hipóteses ou aos pressupostos apresentados anteriormente (se for o caso): trata-se da definição conceitual das variáveis ou categorias a serem investigadas – na perspectiva do contexto do estudo - e de como elas serão operacionalizadas.
- e. Contexto da pesquisa: explica onde e com quem será realizada a pesquisa (por exemplo, a população e amostra; a organização, a região, o grupo, etc.) e a descrição do processo de amostragem (se for o caso). Lembrar que a definição do contexto da pesquisa o nível de análise considerado na investigação, segundo o problema e os objetivos previamente definidos.
- f. Procedimentos de coleta/busca de evidências (dados e informações): indicação das ações, técnicas e instrumentos a serem empregados na etapa de coleta, identificando-se os tipos de dados e fontes consideradas.
- g. Análise e interpretação dos dados: explicar sobre técnicas previstas para a organização, tratamento, análise e interpretação dos dados e informações coletadas, conforme as características e o método de pesquisa definidos anteriormente.
- h. Possibilidades e limitações previstas: apontar aspectos que você considera como facilitadores e/ou restritivos à realização da pesquisa que está propondo.

4- CRONOGRAMA

5- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até 10 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
 - Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO II
AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO		
No.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS
1	Aderência às linhas de pesquisa	2
2	Contextualização do tema e definição do problema de pesquisa	2
3	Definição de objetivos e justificativa/relevância da pesquisa	2
4	Fundamentação teórica preliminar	2
5	Metodologia	1
6	Referências utilizadas	1

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO DE ANÁLISE 2021- julho 2025 (inclusive)

1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA		
TIPO DE PRODUÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO	MESTRADO ACADÊMICO
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGE	
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGE	
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGE	
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGE	
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme Qualis da Economia 2017-2020)	Qualis A1	
	Qualis A2	
	Qualis A3	
	Qualis A4	
	Qualis B1	
	Qualis B2	

	Qualis B3	
	Qualis B4	
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico- científico (autor ou coautor)	Evento nacional ou internacional (limitado a 12 pontos)	

2) ATIVIDADES ACADÉMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS		
TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	MESTRADO ACADÉMICO
Exercício do magistério superior (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	
Orientações concluídas (orientador principal)	Trabalhos de conclusão de curso, Iniciação científica e/ou Monografia curso <i>lato sensu</i> (limitado a 12 pontos)	
Participação em projetos de pesquisa/iniciação científica e/ou extensão e/ou ensino	Limitado a 6 pontos	
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	
Atividade profissional	Limitado a 16 pontos	
Patente concedida	Limitado a 20 pontos	
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 15 pontos	

INSTRUÇÕES:

- Preencher os espaços em branco no quadro 1 com todos os itens que estiverem comprovados no currículo Lattes;
- Preencher os espaços em branco no quadro 2 com o quantitativo (exemplo: 3 anos de exercício de magistério superior), conforme comprovado no currículo Lattes

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO DE ANÁLISE 2021- julho 2025 (inclusive)

1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA		
TIPO DE PRODUÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO	MESTRADO ACADÊMICO
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGE	6 ptos/livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGE	2 ptos/livro
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGE	4 ptos/capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGE	1,5 ptos/capítulo
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme Qualis da Economia 2017-2020)	Qualis A1	20 ptos/artigo
	Qualis A2	18 ptos/artigo
	Qualis A3	16 ptos/artigo
	Qualis A4	14 ptos/artigo
	Qualis B1	8 ptos/artigo
	Qualis B2	6 ptos/artigo
	Qualis B3	3 ptos/artigo
	Qualis B4	1,5 ptos./artigo
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico (autor ou coautor)	Evento nacional ou internacional (limitado a 12 pontos)	3 ptos/trabalho

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS		
TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	MESTRADO ACADÊMICO
Exercício do magistério superior (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	6 ptos/ano
Orientações concluídas (orientador principal)	Trabalhos de conclusão de curso, Iniciação científica e/ou Monografia curso <i>lato sensu</i> (limitado a 12 pontos)	1,5 ptos/orientação
Participação em projetos de pesquisa/iniciação científica e/ou extensão e/ou ensino	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS

TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	MESTRADO ACADÊMICO
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	3 ptos/por projeto
Atividade profissional	Limitado a 16 pontos	2 ptos/ano
Patente concedida	Limitado a 20 pontos	10 ptos/patente
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 15 pontos	5 ptos/registro

ANEXO V **BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ORAL**

Bibliografia Geral

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2011.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2010.

VARIAN, Hal R. **Microeconomia**: uma abordagem moderna. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, XXXXXXXX XXXXXXXX, aluno(a) do Curso de Mestrado Acadêmico em Economia declaro para os devidos fins que acessei o endereço <https://www.udesc.br/esag/mestradoacademico/legislacao>. E estou plenamente ciente do Regimento Geral da Pós-Graduação e das Normas específicas do Programa de Pós-Graduação.

Florianópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinaturas do documento



Código para verificação: **159WA7CL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 22/10/2025 às 17:17:37

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 14/08/2025 - 12:19:00 e válido até 14/08/2028 - 12:19:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE5NjZfNDE5OTRfMjAyNV8xNTIXQTdDTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041966/2025** e o código **159WA7CL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.